



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 384/2019

**Concede Licença Sem
Remuneração ao(à) servidor(a)
público(a) Sr(a). IRACI DE
FÁTIMA GALDINO GOMES
ALMEIDA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração de 06(seis) meses ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IRACI DE FÁTIMA GALDINO GOMES ALMEIDA**, RG n.º 35.197.584-6, ocupante do cargo efetivo de “Merendeira”, para o qual foi transposto(a) através da Portaria n.º 205, de 20 de maio de 2005, que será gozada no período compreendido entre os dias 25/09/2019 e 23/03/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos